|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | UNAMA – UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA |
| **CURSO:** | ENGENHARIA CIVIL |

O Coordenador(a) Matheus Augusto Oliveira Mattos do Curso de Engenharia Civil da Unama – Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 18/02/2022 até 05/03/2022 através do link: https://forms.office.com/r/vK6SZ04FXB

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia14/03/2022 na Unama-Universidade da Amazônia e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Professor (s)** | **Disciplina (s)** | **Curso(s)** | **Vagas** |
| Gabriela Doce / Matheus Mattos | Hidrologia | Engenharia Civil | 01 |
| Matheus Mattos | Segurança do Trabalho | Engenharia Civil | 01 |
| Matheus Mattos | Materiais de Construção | Engenharia Civil | 01 |
| Luana Santana | Hidráulica | Engenharia Civil | 01 |
| Luana Santana | Físico Química / Mecânica dos Fluídos | Engenharia Civil | 01 |
| Tatiane Madeiro | Desenho Técnico | Engenharia Civil | 01 |
| Dionísio Sá | Cálculo Integral | Engenharia Civil | 01 |
| Bruno Pinheiro | Topografia Aplicada | Engenharia Civil | 01 |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**BELÉM, 18** de **FEVEREIRO** de **2022**